



JUSTIÇA FEDERAL NO RIO GRANDE DO NORTE

**PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO****Nº40/2020**

O Diretor do Foro da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais legais e considerando o disposto na RESOLUÇÃO N. 569/2019 - CJF, DE 06 DE AGOSTO DE 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **FRANCISCO HERMENEGILDO DE MACEDO**, matrícula **RN1002**, (CPF **029.732.334.29**), do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal no Rio Grande do Norte, como responsável pelo Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) com a finalidade de atender às despesas de pequeno vulto e pronto pagamento classificada como **PTRES 168312 - JC**, empenhando no elemento de despesa **3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO**.

Art. 2º – Estabelecer os seguintes prazos para aplicação e prestação de contas do Suprimento de Fundos:

- a) Aplicação: 20 de março a 18 de maio de 2020.
- b) Prestação de Contas: 19 a 28 de maio de 2020 .

Art. 3º Este suprimento de fundos será regido pela Resolução supramencionada e legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS WAGNER DIAS FERREIRA, DIRETOR DO FORO**, em 18/03/2020, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1462985** e o código CRC **276B723D**.